



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO I

Referente ao contrato nº 081/2024

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 081/2024, originário do Pregão Eletrônico nº 006/2024, que trata da contratação de Transporte Escolar para as linhas 07, 08 e 10, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.508.165/0001-18, com sede na Rua Carlos Kern, nº 156, Bairro União, neste município, neste ato representada por seu procurador, Sr. José Adair Ferreira, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 185.780.200-49, com base no Parecer Jurídico nº 737/2024 e no Memorando nº 564/2024, da SMED, anexos ao processo, alteram-se as Cláusulas Primeira, que trata “Do Objeto” e Sexta, que trata “Do valor e condições de pagamento”, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada na Cláusula Primeira, que trata “Do objeto”, o item “I.2.7.” acrescentando-se **8,0Km por dia** ao itinerário da **LINHA 07: IAPD / Bairro Praia**, passando a totalizar **52,40Km diários**, em razão de ajuste no itinerário do mesmo, que passa a ser o disposto abaixo:

[...] Itinerário:

Manhã - Saída às 6h → Ônibus

Sai da garagem da empresa, passa por: Barbieri, Rua João Goulart, Prado e Pavilhão da Laranja, Bairro Praia (referencia Rua Antônio Porfírio da Costa), Bairro Caieira, Bairro Passo da Aldeia (referencia Rua Acácia Capelão Peres), Bairro Coqueiros (referencia Av. Açorianos), Barbieri, Rua João Goulart, Prado, Farrapos, Casas Populares, IAPD.

Tarde - Saída às 17h → Ônibus

Sai do IAPD, passa por: Casas Populares, Farrapos, Bairro Coqueiros (referência Avenida Açorianos), Bairro Passo da Aldeia (referencia Rua Acácia Capelão Peres), Bairro Caieira, Bairro Praia, Pavilhão da Laranja, Prado, Rua João Goulart, Barbieri. [...]

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão do acréscimo supra, fica alterado na Cláusula Sexta, que trata “Do valor e condições de pagamento”, no item “VI.1.1.” o valor diário a ser pago pela linha 07, que passa a totalizar a importância de **R\$ 912,28 (novecentos e doze reais e vinte e oito centavos)**,





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



conforme disposto abaixo:

[...] VI.1.1. R\$ 17,41 (dezesete reais e quarenta e um centavos), por quilômetro rodado, perfazendo o total de R\$ 912,28 (novecentos e doze reais e vinte e oito centavos) por dia, pela linha 07. [...]

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 16 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Contratada

LENIRA BIZARRO DE VARGAS
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:

